



Regulamento de participação [Artesãos, mercadores, artífices e regatões]

Na Idade Média, as feiras eram uma das actividades mais expressivas desse período, constituindo local de excepção para o comércio, para o intercâmbio e para as actividades culturais. Nessas feiras, artesãos, mercadores, artífices e regatões, provenientes dos mais diversos locais do reino de Portugal, fabricavam e comercializavam os seus produtos.

O presente regulamento, foi elaborado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, sendo da sua responsabilidade a fiscalização e execução.

A elaboração das presentes normas têm como objectivo a recriação histórica de uma feira, bem como o estabelecimento de regras claras de participação por parte de artesãos, mercadores, artífices, regatões e estabelecimentos particulares interessados.

O acto de inscrição pressupõe a concordância com todas as normas descritas e das indicações dadas no local pelos responsáveis da organização do evento.

Normas de participação para a exploração de espaços

1. Objecto da consulta

1.1. É objecto da presente consulta a atribuição de espaços para exploração na **Feira Medieval em Terras de Vilar de Andorinho 2011.**

2. Objectivos gerais da participação

2.1. Recriação de um ambiente medieval através do comércio, das artes, ofícios, divertimentos, sabores e hábitos alimentares da Idade Média.

3. Local

3.1. Quinta dos Condes Paço de Vitorino (1ª; 2ª; 4ªladeira), assim como a Rua São João Batista.

4. Período e Horário de Funcionamento

4.1. Período de Funcionamento

As Tabernas têm de estar abertas ao público, e a funcionar em pleno, de 9 de Junho a 12 de Junho de 2011.

4.2. Horário de Funcionamento

Os espaços funcionam:

Dia 9 de Junho: 19h00 às 2h00

Dia 10 de Junho: 13h00 às 2h00

Dia 11 de Junho: 13h00 às 2h00

Dia 12 de Junho: 12h00 às 24h00

5. Participantes/Categorias:

5.1. As presentes normas de participação destinam-se a artesãos, mercadores, artífices, regatões e estabelecimentos particulares que promovam a venda e/ou demonstração de produtos que recriem a época medieval.

5.2. Para o efeito das presentes normas, são considerados:

5.2.1. **Artesãos:** todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal, excepto produtos alimentares.

5.2.2. **Mercadores:** todas as entidades singulares ou colectivas que promovam a venda de produtos/materiais enquadrados na época medieval e que não são produzidos pelos próprios. Ficam enquadrados nesta categoria os vendedores de produtos hortícolas, frutícolas e florícolas.

5.2.3. **Regatões:** com ponto fixo de venda; todos os que promovam o pequeno comércio de bens alimentares de abastecimento diário com ponto de venda definido.

5.2.4. **Artífices:** Todos os artesãos que se enquadrem e recriem os ofícios medievais, durante o evento.

5.2.5. **Estabelecimentos particulares:** Todos os comerciantes que, tendo o seu estabelecimento próprio dentro dos limites do Centro da Freguesia de Vilar de Andorinho, pretendam associar-se à recriação de um ambiente medieval.



6. Valor de Participação

6.1. Os candidatos seleccionados que pretendam exercer a sua actividade ficam sujeitos ao pagamento, de uma taxa de participação, em função da sua categoria:

Categorias	Tenda própria (max.4*3mt)	Tenda organização (2,5*1,8mt; sem balcão)	Caução	n.º rifas
Artesãos	50€	75€	+25€ (a devolver no final)	50
Mercadores	50€	75€	+25€ (a devolver no final)	50
Regatões	100€	125€	+25€ (a devolver no final)	100
Artificios	0€	25€	+25€ (a devolver no final)	0
Est. Particular	€	€	+€	0

6.2. Acresce ao valor de participação, a caução no valor de 25€ (vinte e cinco euros), a devolver no final do evento, caso o participante não cause danos ou desrespeito, seja a que titulo for, o presente programa de consulta.

6.3. Na eventualidade da candidatura não ser aceite, a referida quantia será devolvida na totalidade.

6.4. Na eventualidade da candidatura ser aceite mas o participante não comparecer no evento, o valor da caução não será restituído.

6.5. O número de rifas será entregue após aceitação da candidatura.

6.6. A Organização reserva-se o direito de atribuir condições especiais de participação e valor da caução, segundo critérios a definir.

7. Critérios de localização

7.1. Os critérios para atribuição e distribuição dos espaços a explorar são da inteira responsabilidade da organização (Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho), não sendo admitida qualquer reclamação relativamente às decisões tomadas;

7.2. Só pode ser utilizado o espaço mediante a apresentação de pagamento;

7.3. A não-aceitação do espaço atribuído implica a perda do valor de participação e a impossibilidade de participar no ano seguinte.

8. Documentos necessários para a proposta de participação

8.1. As propostas de participação deverão conter os seguintes itens:

8.1.1. Descrição do material/produtos para venda; (anexo I)

8.1.2. Fotografias recentes de materiais e/ou produtos, bem como da indumentária a utilizar;

8.1.3. Ficha de candidatura (anexo II);

8.1.4. Os participantes que possuam tenda própria devem apresentar uma fotografia da mesma;

8.1.5. Não será considerada qualquer proposta de participação que não esteja acompanhada dos documentos exigidos;

8.1.6. A prestação de falsas declarações pelos candidatos determina, consoante os casos, a rejeição da respectiva proposta de participação e a sua exclusão;

8.1.7. Cheque participação (à ordem da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho);

8.1.8. Cheque caução (à ordem da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho).

9. Recepção das Propostas de Participação

9.1. As propostas de participação devem ser remetidas por correio, e-mail ou entregues pessoalmente na Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho:

9.1.1. 1ª fase - até ao dia 16 de Maio de 2011;

9.1.2. 2ª fase - até ao dia 31 de Maio de 2011.

9.2. E-mail: 2011@medievalvilar.com

(as mesmas só serão aceites após envio ou entrega da respectiva taxa de participação e valor de caução)

9.3. Por carta sob registo e com aviso de recepção para:

9.3.1. Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho

Organização da Feira Medieval

Rua Escultor Alves de Sousa, s/n

Vilar de Andorinho

Vila Nova de Gaia - Portugal

9.4. A confirmação de participação só se efectiva após comunicação por parte da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, pelos meios julgados convenientes e depois de analisadas todas as propostas.

9.5. Da decisão tomada não haverá lugar a reclamação;

9.6. Extravios de possíveis quantias adiantadas são da inteira responsabilidade dos proponentes.



10. Apoios

10.1. A Organização disponibiliza fardos de palha, a todos os participantes que o solicitarem, ao preço unitário de 4€.

11. Esclarecimento de Dúvidas

11.1. Os esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação das presentes normas de participação, deverão ser solicitado, através dos seguintes contactos:

11.1.1. E-mail: informacoes@medievalvilar.com

11.1.2. Telefone: +351. 227 820 631

11.1.3. Fax: + 351. 227 836 629

12. Deveres e Obrigações dos Participantes

12.1. Os participantes têm o dever de decorar os seus espaços que obedecem às seguintes orientações:

12.1.1. Os motivos e materiais utilizados na decoração ambiente devem recriar a época medieval;

12.1.2. Os vendedores têm de estar obrigatoriamente trajados nas tendas, mesmo em substituição;

12.1.3. O não cumprimento destas regras poderá determinar a exclusão imediata;

12.1.4. Cada participante terá que estar munido de uma extensão de, no mínimo de 10m, para a ligação de electricidade.

12.1.5. Os produtos vendidos neste espaço que tenham inscrições publicitárias devem ser embrulhados em papel pardo, cartão, serapilheira ou pano-cru, podendo ainda ser utilizado fio de sisal ou algodão;

12.1.6. Os participantes nas diferentes categorias só podem vender os produtos que constam na respectiva ficha de candidatura;

12.1.7. A todos os participantes da feira é expressamente proibido ultrapassarem os limites de potência eléctrica designada pela organização:

12.1.7.1. Artesãos; mercadores; regatões; artificies – 6 A.

12.1.8. Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público no horário de funcionamento da Feira, presente no ponto 4 destas normas de participação;

12.1.9. Por motivos de força maior, na impossibilidade de cumprir o horário estabelecido, os participantes devem, com antecedência, comunicá-lo por escrito à Organização que ponderará sobre as medidas a tomar;

12.1.10. As tendas devem estar devidamente equipadas até às 16 horas do dia 9 de Junho de 2011;

12.1.11. Horário de montagem:

12.1.11.1. Dia 8 – Quarta-Feira – das 09.00h até às 19.00 horas.

12.1.11.2. Dia 9 – Quinta-Feira – das 09.00h até às 16.00 horas.

Nota: Só poderão fazer a montagem depois de apresentarem o comprovativo do pagamento do valor de participação e após um membro da organização lhe indicar o local para instalação da sua tenda.

12.1.12. O levantamento dos materiais deverá ser efectuado até às 12h do dia 13 de Junho de 2011;

12.1.13. É da responsabilidade dos participantes respeitar as normas relativas à higiene dos géneros alimentícios no que se refere à sua confecção, conservação e manuseamento, conforme o constante no Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004, transposto para a lei portuguesa através do DL 113/06 de 12 de Junho;

12.1.14. Fica a cargo dos participantes, zelar pelos seus produtos e pela sua tenda (mesmo que esta seja cedida pela organização), mesmo em caso de condições climatéricas adversas, como por exemplo a chuva.

13. Deveres da Organização

13.1. Instalação de pontos de luz;

13.2. Decoração geral da Feira Medieval;

13.3. Vigilância entre as 24h00 e as 09h00 de cada um dos dias do decorrer da Feira Medieval;

13.4. Animação dos espaços.

14. Aceitação das Normas

14.1. O envio das propostas de participação implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nestas normas de participação.

15. Casos Omissos

15.1. Todos os casos omissos nestas normas serão decididos pela entidade organizadora.



Anexo I - Produtos e Materiais

Produtos e materiais medievais

1. Consideram-se produtos da época, de produção nacional:

Animais domésticos

Boi/vaca, carneiro, ovelha, cordeiro, cabrito, cabra, porco, leitão, coelho

Aves domésticas

Galinha/galo, capão, pombo, rola, ganso, pato

Ovos

Leite e seus derivados

Manteiga, queijo fresco, queijo curado, requeijão, coalhada, nata

Animais de caça

Javali, veado, lebre, zebro, gamo, perdiz, faisão, pato bravo, galinhola

Derivados de carnes

Chouriços, chouriças, linguiças, farinheiras, toucinho, presunto e outros fumeiros

Peixe

Atum, truta, sável, solho ou esturjão, salmão, congro, pargo, sardinha, carapau, pescada, marmota, cavala, enguia, taíña, bogas, lampreia

Marisco e moluscos

Amêijoas, mexilhão, berbigão, ostra, vieira,

Camarão, caranguejo

Leguminosas

lentilha, ervilha, feijão, chícharo (feijão frade), grão, favas, tremçoço, rábanos

Hortaliça

Espinafre, couve, repolho, endívias, alface, agrião, chicória, acelga, rúcula, aipo, bróculos, couve-flor, couve-de-bruxelas

Tubérculos

Alho, cebola, cenoura, nabo, espargo, abóbora, espargo, rabanete, beterraba

Outros produtos vegetais

beringela, pepino, pimento, pimentão, cogumelos, courgettes

Pão

Pão meado, pão integral, pão de mistura, pão ázimo, pão doce, fogaça, pão-de-leite, regueifa

Outros produtos alimentares

Arroz, trigo, centeio, aveia, cevada, milho painço, mel

Temperos e ervas aromáticas

Sal, sumo de agraço, limão, laranja azeda, vinagre, cominhos, loureiro, orégão, coentro, tomilho, poejo, açafraão, alecrim, carqueja, pimenta, canela, mostarda

Gorduras

Azeite, óleos vegetais, banha ou sebo, manteiga, toucinho

Massa

Massa tenra, massa folhada

Conservas

Xarope, geleia, compota, conservas em mel, conservas em vinagre, em azeite, em vinho, em óleo, em sal, no fumeiro

Fruta fresca

Ameixa, ginja, cereja, uva, pêssego, alperce, nêspera, maçã, pêra, figo, marmelo, laranja, limão, romã, medronho, melão, melancia, azeitona

Frutos secos



Avelã, noz, amêndoa, castanha, figo seco, uva, maçã, ameixa

Ervas de cheiro/Infusão

Alfazema, hortelã (erva de Santa Maria), hortelã-pimenta, rosmaninho, verbena, salsa, beldroega, anis (erva doce), camomila, lavanda, cidreira, hipericão (erva de S. João), funcho, malva, sabugueiro

Outras plantas

Mirto ou murta, aloé, buxo, absinto, incenso, junco, vimeiro, oliveira, salgueiro, olmo, pinheiro, palmeira anã, sobreiro, bétula, azevinho, azinheira, choupo

Bebidas

Vinho maduro e verde, branco, tinto, rosete, cidra, sumos naturais, água, infusões, xaropes, licores

2. Produtos e Materiais

Osso, peles, couros de animais oriundos da Europa e do Norte de África

Cerâmica, vidro, madeira, cortiça, resina, vime, cestaria, madeiras, osso, anil

Ouro, prata, cobre, bronze, estanho, ferro, ferro forjado, aço, zinco, chumbo, latão

Armas e munições de temática medieval

Vestuário/tecidos – Linho, estopa, veludo, seda, algodão e lã utilizados em vestuário de modelo medieval

Calçado – Sapatos, botas, sandálias de modelo medieval confeccionados em couro, pele e tecido.

Adereços – Chapéus, toucados, colares, brincos, pulseiras, anéis, cintos, sacolas, bolsa de modelo medieval

Cera

3. Não são permitidos

Cacau, chocolate, café

Batata, puré de batata, tomate e seus derivados, fruta tropical, amendoim, coco, baunilha, chuchu, pistáchios e afins

Noz-moscada, cravo, piri-piri

Alheira

Isqueiros, porta-chaves, esferográficas

Redes metálicas

Produtos plastificados ou de plástico

Elásticos, fechos "éclair", fita-cola, cordas plásticas ou de nylon, piñones

Óculos de sol, relógio de pulso, telemóvel



Anexo II

Ficha de Candidatura

para a exploração de espaços e regulamento de participação
[Artesãos, mercadores, artífices e regatões]

nome*

morada*

cod. postal*

localidade*

idade*

dat. nascimento*

contribuinte nº

e-mail*

contacto[s]*

Assinale com **x** a categoria a que se candidata:

Categoria a que se candidata*	artesão <input type="checkbox"/>	mercador <input type="checkbox"/>	regatão <input type="checkbox"/>	artífice <input type="checkbox"/>	est.comercial <input type="checkbox"/>
-------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--

Tenda medieval:

Tenda Própria:*	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	dimensões:	Fundo_____	Altura_____	Comprimento_____
Tenda Organização:*	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	dimensões:	Fundo: 1,80mt	Altura: 2,20mt	Comprimento:2,50mt

Logística

Tomadas Eléctricas:*	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	Descrição de equipamento eléctrico a utilizar: • _____
Instalação de gás:*	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	Descrição de equipamento a gás a utilizar: • _____

Água corrente:*	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	Com que fim? • _____
-----------------	---	-------------------------

Descrição de produtos para venda* _____

assinatura



Anexo III

Declaração de compromisso

para a exploração de espaços e regulamento de participação
[Artesãos, mercadores, artífices e regatões]

Para os devidos efeitos [nome], _____

declara o seguinte:

- › que se compromete a explorar o espaço que lhe venha a ser atribuído na **Feira Medieval em Terras de Vilar de Andorinho 2011** com respeito por todas as regras constantes do Regulamento de Consulta e Participação.
- › que se compromete a utilizar apenas os equipamentos logísticos referenciados na ficha de candidatura e aprovados pelo organização.

Data _____ de _____ de _____

Assinatura

documentos a anexar

- . documentos constantes do ponto 11.1 do programa da consulta;
 - . cheque de participação;
 - . cheque caução.
- observações
